

REQUERIMENTO Nº. 039/2020,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 19/OUTUBRO/2.020,
Autoria:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações a respeito das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa administração acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 3.104, de 18 de Junho de 2019, que dispõe sobre o "Institui no Município de Regente Feijó, o Programa de Castração de Cães e Gatos que especifica, bem como autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com clínicas veterinárias". Diante disso questionamos esta administração a respeito da existência (ou não) dos chamados "pontos de castração de animais" em nossa cidade? Na oportunidade ainda esclareça quais são eles e quem são os responsáveis.

JUSTIFICATIVA: A população regentense espera ansiosa por providências da administração no tocante a esta importante questão de cunho social. Sabemos que a população de animais está aumentando a cada dia mais e tal fato pode, inclusive, afetar a saúde da população diante do aumento na proliferação e doenças infecciosas. Daí porque a preocupação desta Vereadora em dar efetivo cumprimento ao referido dispositivo dentro da maior brevidade possível já que virá de encontro aos interesses de nossa comunidade. Por isso que, sensibilizada com os reclamos de vários munícipes, desta feita, que conta com o aval dos membros deste Egrégio Poder Legislativo, é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 19 de Outubro de 2020.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**